PROJETO DE LEI Nº 671/13

Renova o reconhecimento de utilidade pública municipal da Associação Comunitária Pingo de Gente.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento de utilidade pública municipal da Associação Comunitária Pingo de Gente, conforme disposto na Lei 5.391/1998, alterada pela Lei 6.246/2002.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2013.
EDVALDO BRITO

JUSTIFICATIVA

A Associação Comunitária Pingo de Gente, está situada no Bairro de Paripe, uma região carente da Capital, desprovida de diversos serviços públicos.

A Associação é uma entidade civil, sem fins lucrativos, fundada em 17 de julho de 1987, cujos objetivos são: estimular a integração e solidariedade entre os associados, bem como apoiar as manifestações e iniciativas culturais em favor da comunidade.

Incentiva a cultura e o aprimoramento moral, educativo, recreativo e cultural da comunidade e do bairro. Mobiliza obras de caráter social e beneficente, bem como de natureza educacional e cultural para as crianças e para todos que desejarem, assistindo, sem distinção de idade ou classe social, promovendo o desenvolvimento comunitário, assistência à saúde e educação, mantendo parcerias com profissionais habilitados.

A entidade é mantida por meio de doações e convênios com a iniciativa privada e o Poder Público, objetivando a manutenção da infraestrutura de sua sede, bem como a continuidade do trabalho social e comunitário.

A Associação mantém uma creche, oferecendo 102 vagas para crianças da faixa etária entre 02 e 07 anos, distribuídas em 07 salas.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2013.
EDVALDO BRITO